XIX ENCONTRO DA REDE ULACAV – Rede Universitária Latino Americana de Cátedras de Vivienda
Pelotas, RS, out 2013

MESA REDONDA

"Visões Críticas Acerca da Realidade Brasileira na Promoção de HIS"

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL
DEPARTAMENTO DO RIO GRANDE DO SUL

Arq. **Tiago Holzmann da Silva**
Presidente IAB RS
51 81110659 – presidente@iabrs.org.br

PRINCÍPIO FUNDAMENTAL

UNIVERSALIZAÇÃO

- Prover serviço pra quem precisa e não pode contratar;
- Atender a demanda onde ela está, sem desterritorialização;
- Custear serviço técnico fora do valor de construção;
- Enfrentar o preconceito/desconhecimento da categoria por parte das comunidades;
- Tornar a arquitetura promotora de **qualidade de vida.**

ESCALA DOS PROGRAMAS

INICIATIVAS DIVERSAS
programas integrados, grandes intervenções de iniciativa pública

ESCALA DOS PROGRAMAS

MINHA CASA, MINHA VIDA
financiamento da iniciativa privada

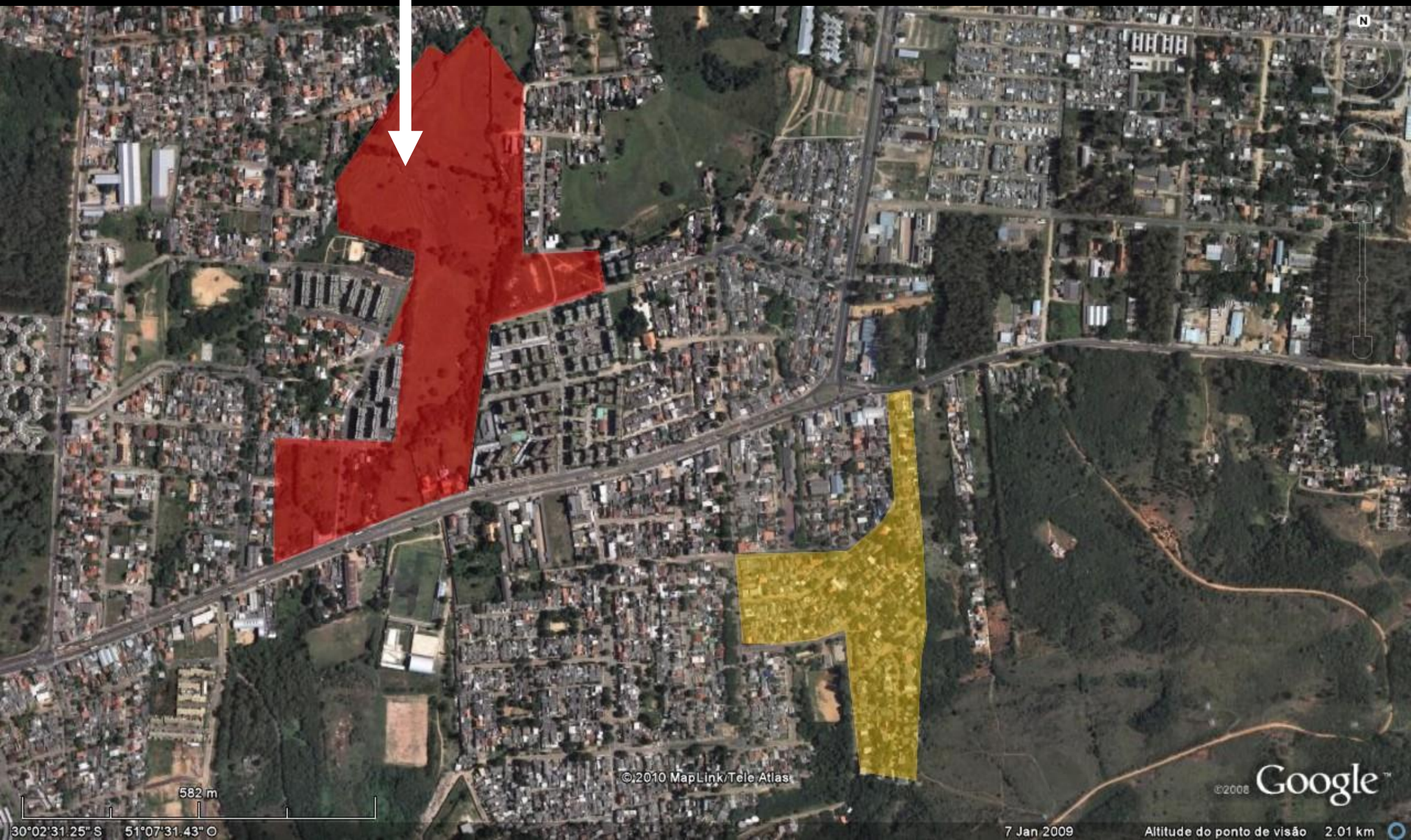

ESCALA DOS PROGRAMAS

MINHA CASA, MINHA VIDA
extensão da mancha urbana, falta de participação dos moradores, repetição indiscriminada de soluções e baixa qualidade arquitetônica e construtiva

INICIATIVAS DIVERSAS
soluções padrão, remoções e relocações, pouca participação, baixa qualidade

ESCALA DOS PROGRAMAS

POSSIBILIDADE "NOVA"
COM LEI 11.888/08

atendimento direto às famílias

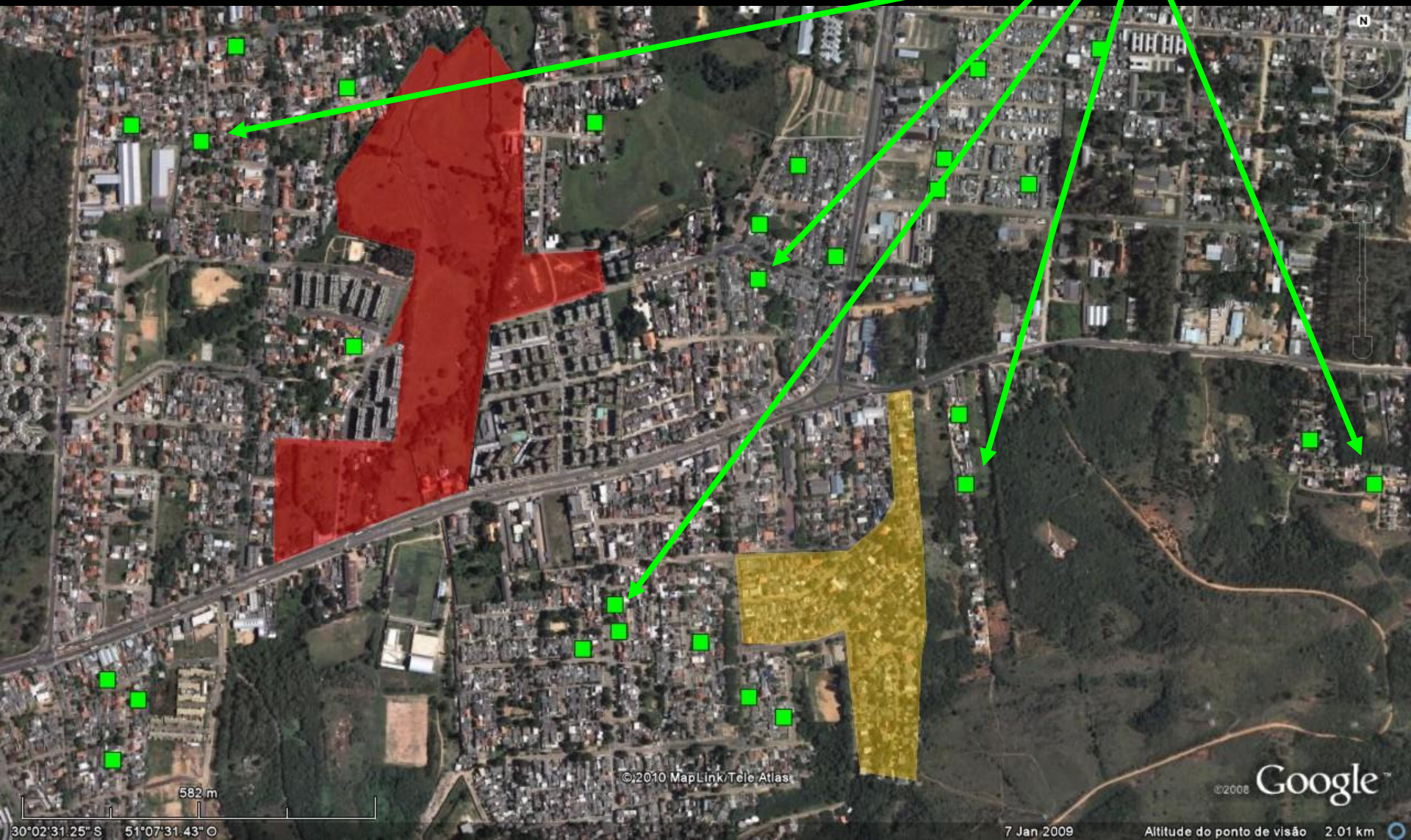

ESCALA DOS PROGRAMAS

ESCALA DOS PROGRAMAS

"pulverização" do atendimento,
envolvimento de mais profissionais,
relação direta com a família

uma família, um arquiteto,
um projeto...
obra adequada

AT – 11888/2008
soluções específicas,
participação do morador

NOVIDADE? 1976, SAERGS

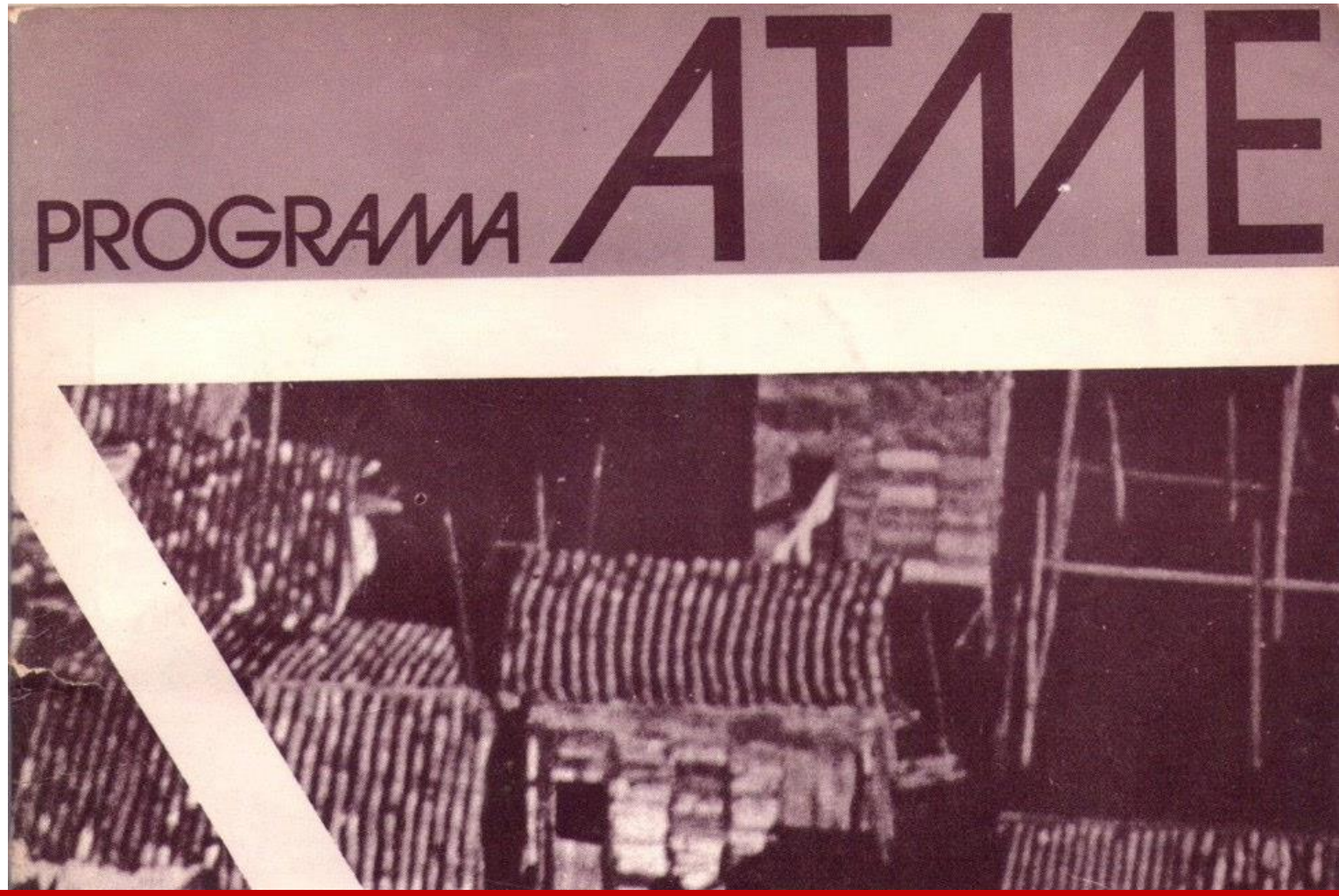

“SUS da Habitação”

- Programa perene, **continuo**
- Sistema de atendimento para **públicos diversos**
- Adequação a realidade local
- Não deve ser baseado em captação de recursos (projetos), mas em repasse permanente de fundos públicos

“SUS da Habitação”

- Complementação a sistemática atual:
  - Atendimento a público mais amplo
  - Ampliação dos recursos
  - Simplificação do processo de contratação
- Atender a demandas dos Movimentos Sociais:
  - Atuação contínua;
  - Apoio para diversas formas dos serviços técnicos;

LEGISLAÇÃO

Lei 11.888/2008
Assistência Técnica
Pública e Gratuita a Famílias de Baixa Renda para
Projeto e Construção de Habitação de Interesse Social

Atuação em AT
– art. 4° da Lei 11.888/08

I - **Servidores públicos** (...);

II - integrantes de **equipes de organizações não-governamentais** sem fins lucrativos;

III - profissionais inscritos em **programas de residência acadêmica** (...), programas de **extensão universitária**, escritórios-modelos ou escritórios públicos;

IV - profissionais autônomos ou integrantes de equipes de pessoas jurídicas, previamente credenciados, selecionados e contratados (...).

Habitação é direito a Cidade

1. Direito a **Cidade** (produzir não apenas unidades habitacionais)

2. Produzir **cidades através da** habitação – e não apesar dela... Praças, infra, equipamentos...

3. **Função social** da propriedade

Plataforma de ação – municípios

Por um PROJETO DE CIDADE

10 pontos fundamentais para as **próximas administrações municipais** construírem um **Projeto de Cidade**

1. Planejar para desenvolver a cidade com sustentabilidade;
2. Participação é um direito e uma garantia de cidadania;
3. Projeto urbano qualifica a cidade para todos;
4. Espaço público é o lugar do encontro e da troca;
5. Mobilidade é prioridade ao pedestre e transporte público de qualidade;
6. A paisagem da cidade é patrimônio de todos;
7. Habitação com qualidade e integração das comunidades;
8. **Morar com dignidade é um direito de todos;**
9. Concursos públicos de projetos para obras públicas;
10. Arquiteto é o profissional que faz edifícios, praças e parques, cuida do patrimônio, planeja a cidade...

Por um PROJETO DE CIDADE

10 pontos fundamentais para as próximas administrações municipais construírem um Projeto de Cidade
Contribuição dos Arquitetos e Urbanistas – IAB RS

1.
Planejar para desenvolver a cidade com sustentabilidade

Tema: PLANEJAMENTO URBANO

- Retomar o planejamento urbano de médio e longo prazo como ferramenta central de um projeto de cidade voltad a promoção da igualdade social;
- Elaborar PROJETO DE CIDADE expresso em um Plano Diretor que atenda a Constituição Federal e ao Estatuto da Ci
- Implementar sistemas de gestão do planejamento que valorizem órgãos técnicos e os conselhos públicos, disponibilizando a informação e oferecendo os instrumentos de acompanhamento e monitoramento do desenvolvimento urbano.

2.
Participação é um direito e uma garantia de cidadania

Tema: PARTICIPAÇÃO SOCIAL

- Garantir a participação da comunidade em todas as etapas do processo de planejamento urbano, inovando e avan em relação às práticas vigentes;
- Informar, expor, debater e submeter à sociedade os projetos para a cidade e os grandes investimentos públicos;
- Garantir nas administrações municipais a democracia e a transparência nas decisões sobre a cidade e o papel do p público como mediador dos conflitos e indutor do desenvolvimento.

3.
Projeto urbano qualifica a cidade para todos

Tema: PROJETO URBANO

- Valorizar o projeto urbano como ferramenta do plano diretor para qualificação dos espaços e equipamentos públic
- Qualificar as intervenções na cidade, para alcançar, a partir da coordenação do poder público, transformações urbanísticas, melhorias sociais e valorização ambiental;
- Efetivar a utilização da Operação Urbana Consorciada, prevista no Estatuto da Cidade, como instrumento de projet setores urbanos.

4.
Espaço público é o lugar do encontro e da troca

Tema: ESPAÇO PÚBLICO

- Promover políticas de criação e qualificação de espaços públicos - ruas, praças, parques, equipamentos públicos – mediante a valorização do projeto urbano e dos concursos públicos;
- Realizar intervenções que promovam a diversidade socioeconômica da cidade e a integração de diferentes política setoriais e escalas territoriais;
- Potencializar o espaço público como lugar do encontro, da convivência social e não como terra de ninguém;
- Garantir a acessibilidade universal aos portadores de necessidades especiais.

5.
Mobilidade é prioridade ao pedestre e transporte público de qualidade

Tema: MOBILIDADE URBANA

- Promover política pública de mobilidade urbana garantindo o direito de deslocamento, por diversas modalidades a os cidadãos;
- Estimular os modos de transporte não motorizados com vistas a reduzir o consumo de combustíveis fósseis atravé implantação de uma rede eficiente de ciclovias e da qualificação dos percursos de pedestres;
- Priorizar a qualificação do transporte coletivo, para reduzir o uso do veículo privado e o espaço público destinado a automóveis;
- Integrar a política de mobilidade urbana às demais políticas de desenvolvimento urbano como uso do solo, densific paisagem urbana e patrimônio cultural.

6.
A paisagem da cidade é patrimônio de todos

Tema: PAISAGEM URBANA E PATRIMÔNIO

- Buscar a sustentabilidade da cidade, incorporando a perspectiva de longa permanência das construções no tempo, valorizando a idéia de que adequar e reciclar edifícios é mais sustentável do que demolir;
- Propor planos que mantenham a identidade dos bairros, qualificando seus espaços e respeitando as preexistências, de forma a reforçar os vínculos do cidadão com a história da cidade;
- Valorizar políticas de patrimônio ambiental - natural e cultural - voltadas à qualificação espacial das paisagens representativas, em diferentes escalas territoriais.

7.
Habitação com qualidade e integração das comunidades

Tema: HABITAÇÃO SOCIAL

- Valorizar projetos habitacionais que priorizem a inserção da habitação de interesse social no tecido urbano existente construindo bairros e não guetos;
- Garantir o direito à cidade, entendido como acesso à habitação, ao transporte, aos equipamentos urbanos e comunitários, ao trabalho, à renda e a um ambiente equilibrado para todos os cidadãos;
- Projetar e construir moradias que considerem as diversidades paisagísticas, climáticas e topográficas, assim como as diversas composições familiares das populações;
- Realizar programas voltados à requalificação e à adaptação de edificações desocupadas ou subutilizadas em áreas urbanas centrais, principalmente nos centros urbanos.

8.
Morar com dignidade é um direito de todos

Tema: ASSISTÊNCIA TÉCNICA À MORADIA

- Divulgar e implementar a assistência técnica gratuita para as famílias de baixa renda assegurando o direito à construção de moradia digna e o direito à assistência de um profissional qualificado;
- Operacionalizar a Lei da Assistência Técnica à Moradia para Famílias de Baixa Renda (Lei 11.888/2008) conforme previsto na legislação, garantindo à população serviços de profissionais habilitados, tanto em novos assentamentos como em projetos de regularização fundiária e urbanística.

9.
Concursos públicos de projetos para obras públicas

Tema: CONCURSOS PÚBLICOS DE ARQUITETURA E DE URBANISMO

- Exigir a realização de concursos públicos de arquitetura e urbanismo abertos à todos os profissionais ou equipes qualificadas tecnicamente para estudar, avaliar e propor soluções para a cidade;
- Eliminar a prática de contratação de projetos através de licitações de menor preço e as questionáveis e antiquadas contratações de "notório saber";
- Valorizar concursos públicos como instrumento para a conquista de cidades mais sustentáveis, justas e belas.

10.
Arquiteto é o profissional que faz edifícios, praças e parques, cuida do patrimônio, planeja a cidade...

Tema: ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL

- Reconhecer as atribuições legais do profissional arquiteto e urbanista de atuação no projeto e execução de edificações, espaços e equipamentos públicos, projeto urbano, planejamento urbano, patrimônio cultural e natural;
- Valorizar o arquiteto como o profissional que adquire, por formação, a capacidade para propor, em conjunto com outros profissionais e a sociedade, as melhores soluções para a estruturação do espaço urbano em diferentes escalas.

Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento do Rio Grande do Sul
CENTRO CULTURAL IAB-RS | SOLAR CONDE DE PORTO ALEGRE
iabrs@iabrs.org.br | www.iabrs.org.br | secretaria IAB-RS: (51) 3212-2552

INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL
DEPARTAMENTO DO RIO GRANDE DO SUL

8. Morar com dignidade é um direito de todos

Tema: ASSISTÊNCIA TÉCNICA À MORADIA

- Divulgar e implementar a assistência técnica gratuita para as famílias de baixa renda assegurando o **direito à moradia digna** e o direito à assistência de um **profissional qualificado**;
- Operacionalizar a Lei da Assistência Técnica à Moradia para Famílias de Baixa Renda (Lei 11.888/2008) conforme previsto na legislação, garantindo à população serviços de profissionais habilitados, tanto em **novos assentamentos** como em **reformas**, **regularização fundiária** e **urbanística**.

MANUAL DE IMPANTAÇÃO

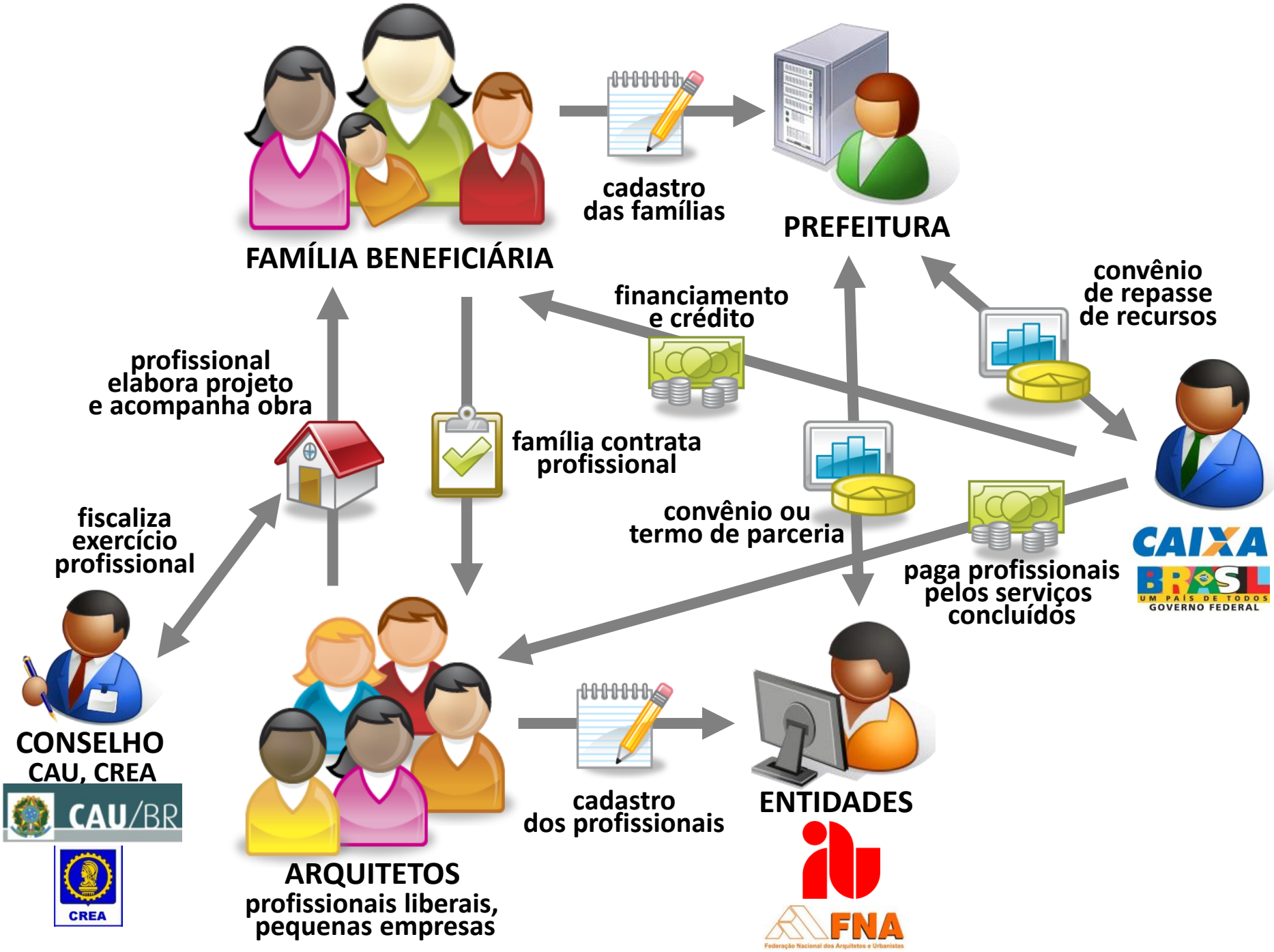
FAMÍLIA BENEFICIÁRIA
cadastro
das famílias
PREFEITURA
convênio
de repasse
de recursos
financiamento
e crédito
profissional
elabora projeto
e acompanha obra
família contrata
profissional
fiscaliza
exercício
profissional
convênio ou
termo de parceria
paga profissionais
pelos serviços
concluídos
CAIXA
BRASIL
UM PAÍS DE TODOS
GOVERNO FEDERAL
CONSELHO
CAU, CREA
CAU/BR
CREA
ARQUITETOS
profissionais liberais,
pequenas empresas
cadastro
dos profissionais
ENTIDADES
FNA
Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas

Situação atual

- Relação com programas habitacionais (PMCMV, PAC, etc) e SNHIS (PLHIS inclusive)
- Custos embutidos nos projetos
- Público muito limitado é atendido
- Produção privada não tem produzido cidade ou habitação qualificada
- Não há atendimento sistêmico para reformas, ampliações, intervenções em **situações consolidáveis**.

Metas imediatas

- Relações Institucionais - pactuação
- Capacitação profissional - formação
- Mobilização dos gestores – institucionalização
- PROJETO PILOTO – IAB/entidades/CAU BR
- Metas de longo prazo: conquista efetiva da perenidade e ampliação da AT

INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL

FNA Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil